

Receita Estadual

Programa Nota Paraná

20/JULHO/2015







Programa Nota Paraná Agenda

- Programa Nota Paraná Visão geral
- O Programa na perspectiva do consumidor
- O Programa na perspectiva do comerciante







Programa Nota Paraná Visão geral

O que é?

Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal, criado pela Lei 18.451/15. Visa incentivar os consumidores a exigir do fornecedor a entrega de documento fiscal hábil.

Quais são as formas de incentivo?

- 30% do ICMS recolhido pelo estabelecimento será distribuído aos participantes, na proporção do valor de suas aquisições.
- Sorteio de Prêmios em dinheiro

Quem pode participar?

• Pessoas físicas, condomínios edilícios e entidades sem fins lucrativos







Programa Nota Paraná Visão geral

Benefícios esperados:

- Redução do comércio informal
- Combate a sonegação fiscal
- Aumento da arrecadação do comércio
- Redução da carga tributária para o consumidor











Como participar do Programa?

CPF na Nota.

Sou obrigado a informar meu CPF no momento da compra?

Não. Neste caso, entretanto, não fará jus ao crédito nem aos prêmios dos sorteios.

Mas, poderá, em breve, doar suas notas não identificadas a entidades sem fins lucrativos.







Como é feito o cálculo dos créditos?

Automaticamente pela Secretaria de Fazenda, considerando:

- Recolhimento de imposto (30%)
- Quantidade de participantes
- Valor de cada aquisição

Exemplo de cálculo dos créditos:

Um estabelecimento recolheu R\$1.000,00 de imposto referente ao mês agosto/2015;

- Montante a ser distribuído: R\$300,00 (30% do imposto);
- Participantes: 100 notas fiscais identificados, no valor de R\$100,00 cada;
- Cada nota dará direito a R\$ 3,00 de créditos.

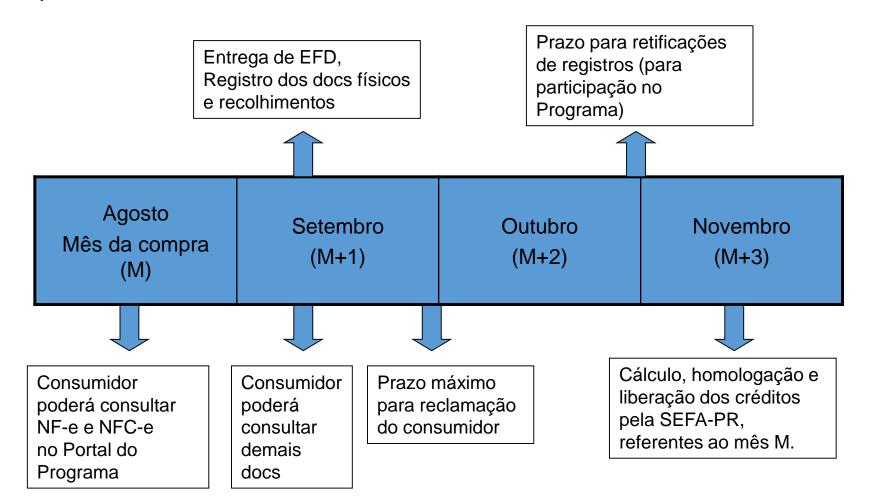
Limite: 7,5% do valor da nota.







Quando o cálculo é realizado?









Situações que não geram créditos.

- Operações não tributadas pelo ICMS;
- Operações de fornecimento de energia elétrica, gás canalizado ou de serviço de comunicação;
- Documento emitido não indicar corretamente o adquirente (CPF ou CNPJ) ou tiver sido emitido mediante dolo, fraude ou simulação;
- Em operações em que houve emissão do documento fiscal no ato da venda sem o respectivo registro na EFD ou no Portal Receita-PR pelo estabelecimento comercial;
- No caso do estabelecimento não ter imposto a recolher no período, como por exemplo, na comercialização exclusiva de produtos sujeitos à substituição tributária ou Simples Nacional com faturamento inferior a R\$ 360.000,00, devido a isenção no Paraná;
- No caso do estabelecimento não recolher o imposto devido no período de cálculo dos créditos.







Programa Nota Paraná – Consumidor Sorteio de Prêmios

Como funciona?

• Sorteio mensais pela Loteria Federal

Como participar dos sorteios?

- Cadastrar-se no Programa Nota Paraná e aceitar os termos do Regulamento do sorteio.
- Possuir ao menos 1 bilhete
 - Uma nota com CPF, no mês, gera o primeiro bilhete;
 - Bilhetes adicionais são gerados a cada R\$ 100,00 em compras com CPF.
- Os bilhetes são gerados automaticamente pela Secretaria de Fazenda.

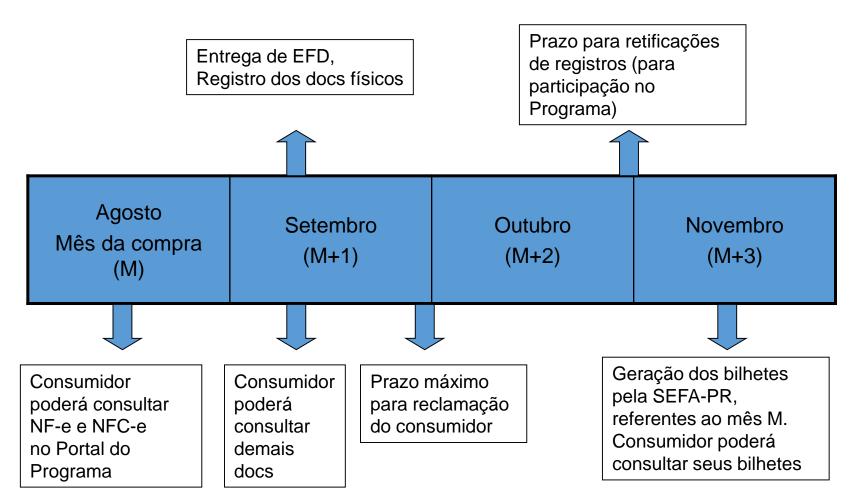






Programa Nota Paraná – Consumidor Sorteio de Prêmios

Quando os sorteios são realizados?





Sefa Secretaria de Estado da Fazenda



Programa Nota Paraná – Consumidor Utilização dos Créditos

Quais são as formas de utilização do crédito?

- Depósito dos créditos em conta corrente ou poupança de titularidade do consumidor;
- Conversão para créditos de celular; e
- Abatimento do IPVA do exercício seguinte (a partir do exercício de 2017).

Os créditos expiram em 12 meses após a liberação pela Secretaria de Fazenda.







Programa Nota Paraná – Consumidor Reclamação e Denúncia

E se o comerciante:

- Não emitir minha nota? ou
- Recusar-se a incluir meu CPF? ou
- Não transmitir minha Nota à Secretaria de Fazenda?









Programa Nota Paraná – Consumidor Portal do Programa

www.notaparana.pr.gov.br, a partir de agosto/2015.

- Cadastrar-se no Programa,
- Consultar suas notas,
- Acompanhar seus créditos,
- Solicitar resgate dos créditos,
- Aceitar o regulamento do Sorteio,
- Imprimir seu cartão do Programa,
- Consultar seus bilhetes e resultados dos sorteios,
- Efetuar reclamação e denúncia



Minha Solicitação de Cadastro.



CADASTRO

Para criar sua senha de acesso ao sistema Nota Paranaense, é necessário preencher o seu CPF, Nome, Nome da mãe, Data de Nascimento e CEP, exatamente como consta no Cadastro de Pessoa Física(CPF) da **Receita Federal do Brasil**.

DADOS CADASTRAIS NA RE	CEITA FEDERAL DO BRASIL	
CPF: *	Data de nascimento (dd/mm/aaaa): *	
Nome completo (sem acentos e car	acteres especiais): *	
Nome completo da mãe (sem acen	tos e caracteres especiais): *	
CEP (99999-999): *		
E-MAIL PARA CRIAÇÃO DA S	SENHA	
E-mail: *		
E-iliali.		
Confirme seu e-mail: *		
Imagem de segurança: *		
с с Ј 2		
(* Campos de preenchimento obrigatório)		
VOLTAR AVANÇAR		



Minha Solicitação de Cadastro.



CADASTRO

Que bom! Seus dados já são suficientes para concluir seu cadastro na Nota Parananense. Opcionalmente, você poderá melhorar a confiabilidade de seu cadastro informando os campos abaixo. Quanto mais completo seu cadastro, mais serviços estarão acessíveis via internet.

REGULAR	BOM	ÓTIMO	EXCELENTE
---------	-----	-------	-----------

AUMENTE O NÍVEL DE CONFIABILIDADE DO SEU CADASTRO Titulo de eleitor: VERIFICAR Telefone 1 (Registrado no Paraná em seu nome): VERIFICAR Telefone 2 (Registrado no Paraná em seu nome): VERIFICAR Renavam (Veículo de sua propriedade registrado no Paraná com 11 números): VERIFICAR Renavam (Veículo de Sua propriedade registrado no Paraná com 11 números):





CADASTRE-SE			
📤 CADASTRE SUA SENHA PARA ACESSO	AO SISTEMA		
Login: *			
Senha: *			
Confirme sua senha: *			
Termos de uso: * Li, entendi e aceito os Termos de uso			
GRAVAR			





MEU EXTRATO

MEU PERFIL

MINHAS RECLAMAÇÕES

\$ MEU PLACAR

Total de notas recebidas:	136
Total de créditos:	R\$ 0.00
Total de prêmios de sorteios:	R\$ 0.00
Total de créditos + prêmios:	R\$ 0.00
Total utilizado:	R\$ 0.00
Total de créditos expirados:	R\$ 0,00
Saldo disponível:	R\$ 0.00

MINHAS NOTAS

Período	Total de notas	Valor total	Total de créditos
JUL/2015	8	R\$ 19,437.00	A CALCULAR EM 10/2015
JUN/2015	24	R\$ 54,770.00	A CALCULAR EM 09/2015
MAI/2015	21	R\$ 37,920.00	A CALCULAR EM 08/2015
ABR/2015	8	R\$ 5,712.00	R\$ 0.00
MAR/2015	7	R\$ 18,992.00	R\$ 0.00

NOTAS DE JUL/2015

CNPJ	Estabelecimento Comercial	Nota	Data de emissão	Valor	Crédito	Situação do crédito
		1441050	04/07/2015	R\$ 2,249.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015
		1441048	04/07/2015	R\$ 2,500.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015
		1441046	04/07/2015	R\$ 960.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015
		1441047	04/07/2015	R\$ 2,699.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015
		1441049	04/07/2015	R\$ 4,064.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015
		1441051	04/07/2015	R\$ 2,715.00	R\$ 0.00	A CALCULAR EM 10/2015

Consulta da NF-e

have de Ace	sso				Número	Versão XML	
						3.10	
Emit	ente Des	tinatário Produt	tos e Serviços Totais Transporte	Cobrança Informações Adicionais			
Lillic	ente Des	illacario Frodu	tos e serviços Totais Transporte	Dados da NF-e			
				Dudos da Mi-e			
odelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
	0		04/07/2015 18:34:35-03:00	04/07/2015 18:34:35-03:00		960,00	
Emitente							
PJ			Nome / Razão Social		Inscrição Estadual		UF
- · · · - · · · ·							PR
Destinatár	10						
PF			Nome / Razão Social	Inscrição Es	tadual		UF
	_						PR
stino da op	eração		Consumidor final	Presença do	Comprador		
	nterna		0 - Normal	0.0	não presencial (outros)		

	são

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SisTranfe 1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA SUBST.TRIB.	1 - Saída	0 - À vista	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorização de Uso (Cód.: 110100)		04/07/2015 às 18:35:47-03:00



Meu perfil.



MEU EXTRATO **MEU PERFIL** MINHAS RECLAMAÇÕES DADOS CADASTRAIS SORTEIOS CPF: Nome completo: Data de nasc.: Aceita os termos do Regulamento do Sorteio da Nota Paranaense? * Aceito Não aceito 007.058.429-08 MARCIO LUIS TRENTIN 12/05/1978 GRAVAR ♀ ENDEREÇO (DADOS RECEITA FEDERAL) CEP: Logradouro: Número: C OPÇÕES 81710-050 OCTACYR REINALDO MION 532 Receber mensagens institucionais: * ○ Sim ● Não Complemento: Bairro: UF: CASA 18 XAXIM PR Receber informações de cada Nota Fiscal emitida em meu nome: * Município: ○ Sim ● Não CURITIBA GRAVAR └ INFORMAÇÕES DE CONTATO BANCO PARA DEPÓSITO DOS CRÉDITOS Telefone principal (DDD) + Número: * Banco: * Selecione Agência: (sem DV) * Telefone adicional (DDD) + Número: Telefone comercial (DDD) + Número: Conta corrente (com DV): * **GRAVAR** F-mail: A IMPRIMIR CARTÃO trentin@sefa.pr.gov.br Clique aqui para imprimir o seu cartão da Nota Paranaense. Assim fica mais fácil para você solicitar a inclusão do CPF nas notas fiscais quando efetuar compra de serviços.

GRAVAR





CARTÃO DO CONSUMIDOR

A IMPRIMA SEU CARTÃO DO CONSUMIDOR



Esse é o seu cartão da Nota Paranaense, ele é um aliado na hora de pedir a sua nota fiscal com CPF e aproveitar todos os benefícios do programa. Para utilizá-lo é fácil: Imprima seu cartão com a melhor resolução disponível, clicando no botão **imprimir** abaixo. Recorte e dobre onde indicado e se preferir, plastifique seu cartão para evitar desgaste.





MINHAS RECLAMAÇÕES MEU EXTRATO MEU PERFIL CADASTRAR RECLAMAÇÃO ETAPA 1 ETAPA 4 ETAPA 2 ETAPA 3 **Ø MOTIVO DA RECLAMAÇÃO** Motivo da reclamação: * Não registrou o documento fiscal na Secretaria da Fazenda • ■ DADOS DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CNPJ do Fornecedor: * Q Razão Social: Nome Fantasia: Logradouro: Complemento: Número: Município: CEP: Bairro: **VOLTAR** AVANÇAR





MEU EXTRATO	MEU PERFIL	MINHAS RECLAMAÇÕES					
ASTRAR RECLA	AMAÇÃO			12			
				ETAPA 1	ETAPA 2	ЕТАРА З	ETAPA 4
ADOS DA COMPE	RA			: 6			
ipo do documento fiso	cal: *						
Cupom Fiscal			*				
Chave de Acesso:							
Número: *							
12345							
Série:			SubSérie:				
	m/aaaa): *		Valor da com	pra: *			
Data da compra (dd/mi			220,00				





MEU EXTRATO

MEU PERFIL

MINHAS RECLAMAÇÕES

CADASTRAR RECLAMAÇÃO

ETAPA 1

ETAPA 2

ЕТАРА З

ETAPA 4

Detalhamento da Reclamação: *

Estabelecimento não registrou cupom fiscal em anexo na Secretaria de Fazenda no prazo regulamentar.

Deseja anexar comprovantes da compra?

Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado

VOLTAR

AVANÇAR



Minha conta.



MEU EXTRATO

MEU PERFIL

MINHAS RECLAMAÇÕES

CADASTRAR RECLAMAÇÃO

ETAPA 1 ETAPA 2 ETAPA 3 ETAPA 4

✓ CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO DA RECLAMAÇÃO

Eu Fulano de Tal, declaro que realizei a aquisição abaixo descrita e que o fornecedor Empresa ABC, CNPJ 001.001.001/01 não emitiu Nota Fiscal ou Cupom Fiscal, mesmo tendo sido solicitado.

Data da compra:

Valor da compra:

01/08/2015

R\$104.00

Detalhamento da Reclamação:

Atendente do estabelecimento disse que o estabelecimento não estava obrigado a emitir NFE.

Lista de documentos anexos

- · cupom01.pdf
- · comprovantedocartaodecredito.pdf

Declaro que os dados constantes na presente reclamação são verdadeiros e que estou ciente que a apresentação da reclamação falsa ou sabidamente incorreta pode resultar danos a terceiros e eventual responsabilidade na forma da lei.

VOLTAR

CANCELAR

REGISTRAR RECLAMAÇÃO







Programa Nota Paraná – Consumidor Divulgação

• TV, rádios, jornais, redes sociais





Programa Nota Paraná Comerciante





Obrigações dos estabelecimentos

- A participação é obrigatória
- A partir de 01/08/2015, deverão oferecer ao consumidor a possibilidade de informar nos documentos fiscais CPF ou CNPJ.
 - Nota Fiscal eletrônica NF-e;
 - Nota Fiscal de Consumidor eletrônica NFC-e;
 - Cupom Fiscal ECF;
 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2.





Obrigações dos estabelecimentos

Transmitir as informações de Cupons Fiscais e Notas Fiscais de Venda a Consumidor – modelo 2 para Secretaria de Fazenda.

- Os contribuintes que utilizem a Escrituração Fiscal Digital EFD deverão registrar, quando informado no documento fiscal, o CPF ou o CNPJ do consumidor:
 - No campo 09 do registro C460 da EFD, no caso de emitir Cupom Fiscal ECF;
 - No campo 06 do registro C350 da EFD, no caso de emitir Nota Fiscal de Consumidor, modelo 2.



Sefa Secretaria de Estado da Fazenda



Obrigações dos estabelecimentos Simples Nacional

- Os contribuintes do Simples Nacional deverão informar os Cupons Fiscais e as Notas Fiscais de Venda a Consumidor - modelo 2, mediante o Serviço de Digitação de Documentos a ser disponibilizado no portal Receita/PR, até o dia 15 do mês seguinte à venda.
- Estão dispensados desse procedimento os contribuintes do Simples Nacional que optarem por aderir à EFD no portal Receita/PR, porém, ressalta-se, atendendo inteiramente as regras a ela atinentes, que incluem, por exemplo, a informação em relação às entradas de mercadorias.
- Alternativamente, pode-se, ainda, optar pela antecipação do uso da NFC-e, em relação ao cronograma previsto na Resolução SEFA n. 145/2015.







Programa Nota Paraná Mais informações

- SAC exclusivo para o Programa (a partir de 03/Agosto)
 - Curitiba e Região Metropolitana: (41) 3200-5004
 - Outras localidades: 0800 644 0934
- SAC Serviço de Atendimento ao Cidadão da Receita Estadual
 - Curitiba e Região Metropolitana: (41) 3200-5009
 - Outras localidades: 0800 41 1528
- Lei 18.451/15 no Portal da Secretaria da Fazenda
- www.notaparana.pr.gov.br (a partir de agosto/2015)